

As comemorações da imigração no Rio Grande do Sul: o 25 de Julho, uma data e muitas histórias

**Celebrations in Rio Grande do Sul immigration: July 25th, a date and many
histories**

Roswithia Weber*

Resumo: Este estudo analisa a institucionalização do Dia do colono e suas relações com as comemorações da imigração alemã que aconteceram no Rio Grande do Sul, mais especificamente em São Leopoldo, a partir de 1924 até o contexto recente. A data “25 de Julho”, que marca a chegada dos imigrantes alemães no estado ficou conhecida inicialmente como Dia do Colono e passou a ter diferentes denominações ao longo do tempo. Busca-se contextualizar essas mudanças e analisar os conflitos e multifuncionalidades da data. As fontes privilegiadas foram jornais, documentação arquivística de fundo municipal, correspondências e Anais da Assembleia Legislativa do Estado. A análise toma como base teórica as relações das comemorações com identidade étnica e memória.

Palavras-chave: Dia do Colono. 25 de Julho. Rio Grande do Sul.

Abstract: This study analyzes the settlers’ day institutionalization and its relationship with German’s celebration that took place in Rio Grande Sul, specifically in São Leopoldo city, from 1924 until today. The date “July 25”, which marks the arrival of German immigrants in the state was initially known as Settler’s Day and went on having different names throughout time. We try to contextualize these changes and analyze conflicts and multi features. The main sources were newspapers, archival documents from the Municipal Fund Proceeding from Legislative Assembly of the state. The theoretical analysis is the relationship with ethnic identity and memory celebration.

*Doutora em História pela UFRGS, professora e pesquisadora vinculada ao Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Feevale.

Keywords: Settlers' Day. July 25. Rio Grande do Sul state.

Considerações iniciais

A comemoração do centenário da imigração alemã no Rio Grande do Sul, em 1924, teve destaque na cidade de São Leopoldo, localizada ao norte de Porto Alegre. O dia 25 de Julho foi o marco desta comemoração, pois foi quando chegou a primeira leva de imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul (Província de São Pedro do Rio Grande), na então fundada Colônia de São Leopoldo, em 1824. A partir da comemoração do centenário, as festividades frente à passagem da data do 25 de Julho, proliferavam a cada ano, não só em São Leopoldo, mas em várias regiões do estado. A organização das mesmas pode ser entendida como uma atividade social, de ação coletiva, simbólica e ritual (VILLARROYA, 1992).

O presente artigo discute a forma como o 25 de Julho foi institucionalizado como feriado estadual em 1934 e, posteriormente, contextualiza e analisa as diferentes apropriações da data, primeiramente denominada Dia do Colono.

As fontes utilizadas constituem-se de jornais, documentação arquivística de fundo municipal, correspondências e Anais da Assembleia Legislativa do Estado. Dentre as fontes da imprensa jornalística, incluem-se periódicos locais e regionais que enfocam diferentes municípios do Rio Grande do Sul, para identificar-se como o 25 de Julho foi vivenciado por diferentes grupos étnicos, bem como, para acompanhar os desdobramentos sobre os festejos. Para tal, também foi importante a Brochura Reportagens sobre o 25 de julho, organizada por Fritz Rotermund, presidente da Comissão Pró 25 de Julho, que se encontram no acervo do Museu Histórico Visconde de São Leopoldo (MHVSL).

Optou-se, também, por analisar a esfera do legislativo estadual e seus posicionamentos frente ao Dia do colono, a partir dos Anais da Assembleia Legislativa, dado que a passagem do 25 de Julho tem neste meio a refiguração de problemáticas do contexto.

Pelas próprias características que despontam destas comemorações, ou melhor, das fontes que permitem reconstruí-la aliado aos nossos objetivos, operamos com o conceito de identidade étnica, buscando reconhecer e avaliar as diversas funções das expressões étnicas ligadas a imigrantes e descendentes de alemães. Este

enfoque nos permite compreender a festa, e ainda o modo como um grupo se organiza, mantém suas relações e se representa.

Especificamente com relação ao conceito de identidade étnica, utiliza-se como referência Frederik Barth (1998). Esse autor representa, desde o final dos anos 60, uma orientação contraposta às abordagens tradicionais, que pressupõem que um grupo étnico corresponde à sobrevivência de tempos passados (GLAEZER, 1975). Pretende-se tomar como pressuposto que um grupo étnico não é exclusivamente definido por suas características culturais, aspecto este enfatizado pelas abordagens tradicionais que se baseiam no conceito de assimilação¹. Para Barth, o grupo étnico deve ser visto como uma forma de organização social cuja identidade étnica é definida pelos limites étnicos (auto-atribuição e exo-atribuição). Assim, a identidade étnica é enfocada na situação de contato com o “outro”, estando em constante reelaboração.

À medida que se festeja o 25 de Julho é delimitado quem pode festejar e de que forma a data deve ser comemorada. É na festa em ruídos, ou seja, nos festejos propriamente ditos, e nos discursos, por ocasião da passagem da data, que se pode ver mais especificamente a demarcação destes limites étnicos.

Analisa-se também o vínculo entre identidade étnica e produção da memória por ocasião da data. A conjunção entre memória e história e identidade de um grupo específico, pode funcionar do seguinte modo:

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, (...), em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades (...). A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis (POLLACK, 1989. p.9).

Este artigo analisa, em um primeiro momento, a institucionalização do feriado estadual através da reivindicação de entidades relacionadas à descendentes e imigrantes alemães. Num segundo momento, considera-se a repercussão do feriado entre os grupos vinculados à imigração alemã e grupos ligados a diversas origens. Por fim, avalia de que modo o 25 de Julho foi pauta no cenário legislativo estadual no pós Segunda Guerra Mundial até o contexto mais recente.

¹ Um panorama da crítica a essas abordagens pode ser visto em Seyferth (1986).

Nas linhas e entrelinhas do decreto: De quem era o feriado?

Em 1934 o “25 de Julho” passou a ter o estatuto de feriado estadual no Rio Grande do Sul. No ano anterior, a data era propagandeada pela Comissão Pró 25 de Julho, como marco a ser “condignamente comemorado”, em especial pela atuação de Fritz Rotermund e de outros integrantes da família Rotermund².

A decisão do governador do estado, Flores da Cunha, não resultou de um ato isolado, esteve enredada num espectro de interesses, tanto por parte do grupo Comissão Pró 25 de Julho que a reivindicou, quanto para quem atendeu positivamente. Neste sentido, ressalta-se a importância de analisar os aspectos pragmáticos e simbólicos em questão. Para tal, analisa-se o processo de encaminhamento da proposta de tornar o 25 de Julho feriado.

Em 16 de maio de 1934 a Comissão Pró-25 de Julho, unida a outras entidades, enviou um memorial a Flores da Cunha, solicitando que o 25 fosse decretado feriado estadual. Abaixo se cita a forma pela qual as entidades se apresentaram:

A Comissão pró vinte e cinco de Julho infra assinada e o Sínodo Rio-Grandense, associação de 401 comunidades religiosas, fundada em 1886, abrangendo 31.149 famílias e 172.121 almas. A Liga das Sociedades Germânicas, federação de 23 sociedades fundada em 1895, abrangendo 24 sociedades com 4.506 sócios. A Federação das sociedades de Ginástica do Rio Grande do Sul, fundada em 1895, abrangendo 24 sociedades com 4.506 sócios. A Associação dos Professores evangélicos Teuto-brasileiros, fundada em 1902, abrangendo 400 sócios. A Associação dos Professores Católicos Teuto-brasileiros fundada, em 1898, abrangendo 325 sócios. A Sínodo Evangélico Luterano do Brasil, federação de 168 comunidades religiosas fundada em 1903, abrangendo 4.300 sócios e 26.482 almas. A Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul, fundada em 1912 abrangendo 9.631 sócios. A Liga das Uniões Coloniais Rio-grandenses, federação de 245 sociedades, fundada em 1912³, abrangendo 18.000 sócios⁴.

²A frente desta comissão atuou Fritz Rotermund, acompanhado de Leopoldo Oscar Muench e de Willy Klohs e Benno Frederico Mentz. Já em 1923, seu irmão, Ernesto Rotermund participou das primeiras reuniões que deram forma aos festejos de 1924. Ambos, filhos de Wilhelm Rotermund, parecem ter seguido a tradição da família, dado as características do pai. Este veio para São Leopoldo em 1874 para exercer a função de pastor da comunidade evangélica de São Leopoldo, ocupou este posto até 1918. Em 1881 criou o jornal *Deutsche Post* que sempre divulgou os festejos de “25” entusiasticamente. Wilhelm Rotermund tanto em sua atividade como pastor, quanto como jornalista, teve posições bem marcadas com relação à defesa e fortalecimento do grupo étnico teuto-brasileiro (DREHER, 1984).

³ De fato a data real da fundação desta instituição é 1929.

⁴Brochura *Reportagens* sobre o 25 de julho, organizada por Fritz Rotermund. Museu Histórico Visconde de São Leopoldo- RS (MHVSL)

Cabe observar que as entidades que juntamente com a Comissão Pró 25 de Julho assinaram o documento, fizeram questão de informar sua data de fundação e número de integrantes para demonstrar legitimidade. Entidades confessionais – evangélicas e católicas - entidades esportivas, associações de categoria profissional, e clubes recreativos, que podem ser vistos também como representantes das principais instituições germanistas reúnem-se em torno do mesmo propósito (GERTZ, 1987).

Na sequência da apresentação das entidades que enviam o memorial solicitando o feriado, está a reivindicação propriamente dita:

Vêm respeitosamente solicitar a v. exa. queira elevar o dia 25 de julho a feriado estadual, declarando – o ‘Dia do Colono’.

O ‘Dia do Colono’ será uma homenagem prestada não só ao elemento colonial germânico como também ao açoriano, ao italiano, aos poloneses e aos de outra origem que todos estão ligados por um laço comum: a amanhã dedicado ao bendito torrão rio-grandense.

Formando o colono com o seu trabalho fecundo e seus hábitos morigerados a linha mestra da estrutura econômica e social do Estado, é justo que também tenha o seu dia, como já o tem o soldado, o operário, o empregado do comércio e outros. (...).

Todas essas circunstâncias justificam o pedido, (...) confiando na orientação profundamente democrática e no comprovado espírito tradicionalista e patriota de v. exa. (...).⁵

A resposta à solicitação chegou sete dias depois. Em 23 de maio, o 25 de Julho é decretado feriado estadual tendo como denominação “Dia do Colono”.

Cabe analisar o texto do decreto que institui o feriado:

Considerando que a 25 de Julho de 1824 chegaram ao Estado os primeiros imigrantes colonizadores;

Considerando que o trabalho fecundo desses colonizadores muito contribuiu para o desenvolvimento da economia rio-grandense, quer na agricultura, quer nas indústrias diversas;

Decreta: Art. 1º - Fica declarado feriado estadual o dia 25 de Julho e instituído, (...), o ‘Dia do Colono’⁶.

Vários aspectos de ambos os textos merecem ser pinçados para uma aproximação da resposta à questão: para quem era o feriado?

Convém observar que a proposição do memorial encaminhado pela Comissão Pró 25 de Julho de homenagear não só o “elemento colonial germânico” não foi expressa no decreto estadual, este apenas refere-se ao “25”, lembrando os “primeiros imigrantes colonizadores” que chegaram ao estado nesta data e ao trabalho “desses”, portanto, colonizadores alemães. O decreto não faz menção à nacionalidade dos

⁵Brochura *Reportagens* sobre o 25 de julho, MHVSL.

⁶ Decreto nº. 5.591 de 23/05/1934 in: *Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1934.*

imigrantes, mas está claro que fala daqueles colonizadores, os primeiros imigrantes colonizadores. Num sentido restrito ao decreto, podemos dizer que ele visava homenagear, tão somente, os imigrantes alemães.

A data era expressão desta relação, pois ela já fazia parte da tradição da comunidade teuto-brasileira, e serviu também para designar o próprio grupo da Comissão que a reivindicou como feriado estadual. A novidade no contexto foi a seleção de um nome para o feriado.

Até então, ou seja, até 1934, o 25 de Julho foi expressão étnica dos teuto-brasileiros, e não tinha, pelo menos em São Leopoldo, uma identificação. A data era referida para comemorar anos jubilares do desembarque dos primeiros imigrantes alemães, portanto, da colonização alemã.

Tampouco a denominação “dia do colono” constava em decretos e na imprensa, embora fosse comum a menção ao colono como elemento trabalhador, entre outros atributos positivos que reforçam a identidade construída como auto-atribuição.

A designação “imigrantes colonizadores”, presente no decreto do feriado, bem expressa como o processo de imigração e colonização estiveram imbricados, sendo que inicialmente os imigrantes se identificavam como colonos (SEYFERTH, 2011). No caso do feriado decretado, o termo apropriado foi o “colono”, e não o “imigrante”.

Nas correspondências mantidas por Fritz Rotermund e diversas entidades encontram-se referências ao “Dia da Colonização”, mas não Dia do colono. Cabe observar que o termo colonização, no século XIX, “designava o estabelecimento de núcleos de europeus em terras brasileiras (FARIA in VAINFAS, 2002, p.152).

Convém ainda observar que o termo colono não é referido no decreto do feriado, no sentido restrito, não evidenciando apenas a dimensão rural, camponesa. O colono é caracterizado, tanto em sua contribuição na agricultura, quanto na atividade industrial.

A figura do colono, ao longo do tempo vem assumindo uma trajetória que oscila entre estigmatizadora e enaltecida, negativa e positiva, em que mesmo que esteja enredado na teia de ambas construções, uma delas prepondera.

Nas primeiras décadas do século XX as regiões coloniais passaram a ser valorizadas, uma vez reconhecida sua contribuição ao desenvolvimento regional, portanto, esta valorização é perpassada pela relação entre laboriosidade e colono

(WEBER, 1994). Ou seja, esse elemento “(...) vai ser valorizado na medida em que cresce a importância de setores ligados aos imigrantes na sociedade gaúcha”(MACIEL, 1994,p.41).

Assim, na década de 1930, a instituição do feriado e a sua denominação como “dia do colono” tinha aceitação pelo próprio fato de que naquele momento a situação econômica das regiões de colonização alemã criou condições de orgulho para o “colono”.

A elevação da data à categoria de feriado estadual ocorre num contexto de cooptação do governo com áreas coloniais, uma vez que estas assumem cada vez mais uma posição de poder, paralelamente a decadência das áreas voltadas à pecuária (MACIEL, 1994). A instituição do feriado pode também ser expressa como relacionada ao sentimento dos governantes para com esta população e nas relações políticas entre ambos. Conforme Gertz (1987, p. 51):

No Rio Grande do Sul (...) havia um Estado altamente centralizado, dominado por uma oligarquia partidária que frequentemente se mostrava desconfiada em relação à população de origem alemã e se preocupava em manter esta população sob controle. Esta população (...) assumia uma posição de adesão ao governo estadual (...). Dentro dos limites possíveis organizava-se e barganhava com o poder estadual.

Gertz (1987) aponta ainda para a forma de participação política da população teuta. Conforme o autor, esta se deu através de meios não tradicionais (partidos, eleições) e sim, de diversas organizações teutas com funções políticas. Dessa forma, referendar a solicitação de feriado se apresentava como ação conveniente ao governo.

As repercussões do feriado estadual do Dia do colono na década de 1930

Cabe avaliar em que medida o fato de nomear o feriado como “dia do colono” (sem acrescentar adjetivação que remete à etnia) permitiu que grupos de outras etnias, que não a alemã, o comemorassem, mesmo que a data fosse marco daquela etnia.

Ao que parece, contudo, o feriado denominado “dia do colono” não foi “aceito” por todos que dele poderiam apropriar-se, dado a abrangência da denominação e independente das entrelinhas do decreto.

Neste sentido, destaca-se uma situação. O prefeito da cidade de Caxias do Sul, Miguel Muratore, frente ao fato da instituição do feriado estadual “Dia do colono”, enviou a um jornal uma cópia de um ato de 31 de janeiro de 1933 em que ele próprio

decretou o dia 19 de fevereiro como sendo “Dia do Colono”⁷: “Considerando que o Colono Italiano foi Criador deste Município e continua sendo o sustentáculo do seu progresso material”. Esta notícia não se coloca como propriamente “não aceitação” do decreto estadual, enquadra-se antes como uma notificação de que o feriado com aquela denominação era festejado desde 1933 em Caxias. Também o fato do decreto estadual que instituiu o Dia do Colono em 1934 ter considerado o 25 de julho, data representativa da imigração alemã, e não o 19 de fevereiro pode ter gerado uma situação de “não-aceitação” do mesmo; ainda mais ao considerar-se que o município de Caxias já festejava o “dia do colono” e também já possuía o hábito de “festejar” o colono italiano⁸.

Uma tentativa no sentido de contemplar a todos pode ser vista no *Correio do Povo* que, se nos anos anteriores no dia 25 de julho já tinha como hábito veicular matérias relativas à imigração alemã, no ano de 1934 acrescenta referências relativas a outras etnias⁹.

Cabe ressaltar que as comemorações de maior expressão foram as do meio teuto-brasileiro, o que era de se esperar, pois a data já estava consolidada em muitos redutos de imigração alemã.

Para alguns grupos a forma de comemoração não passou de homenagem em notas na imprensa ou atividades quase nada festivas, o que é compreensível dado que a data não possuía força simbólica que possibilitasse comemorar aquele feriado.

Entre os descendentes de portugueses o Dia do Colono apareceu com o seguinte tom: o cônsul de Portugal, Antonio José Rodrigues, publicou no *Correio do Povo* uma nota aos cidadãos portugueses domiciliados no estado, nos seguintes termos: “O entusiasmo que ponho na saudação que hoje vos dirijo representa (...) o fervor carinhoso, sincero e admirativo pelas vossas inextinguíveis qualidades de trabalhadores laboriosos, pelo vosso espírito de sacrifício (...)”¹⁰. Os mesmos termos que eram comuns nos discursos de enaltecimento do colono alemão fizeram-se presentes nesta homenagem.

⁷A escolha do 19 de fevereiro como Dia do Colono está relacionada à colocação de uma placa de mármore junto à Estátua da Liberdade, na Praça Dante Alighieri, prestando homenagem ao colono italiano.

⁸O “colono italiano” também foi “festejado” nas edições da festa da uva que vinham ocorrendo naquele município desde 1931. Também, não se pode esquecer as comemorações do cinquentenário da imigração italiana em 1925 (RIBEIRO, 2002).

⁹*Correio do Povo*, Porto Alegre, 25 de julho de 1934. Texto sobre poloneses, quadro demonstrativo dos imigrantes entrados no Estado de 1882 a 1914, entre outros.

¹⁰*Correio do Povo*, Porto Alegre, 25 de julho de 1934, p. 10.

Na imprensa, foram destaque as comemorações entre os imigrantes e descendentes de alemães, em especial na capital do estado e em São Leopoldo. Em Porto Alegre a comemoração ocorreu no *Turnerbund*, contou com a presença de 10.000 pessoas¹¹.

A *Deutsches Volksblatt*,¹² na edição de 24 de julho de 1934, tematizou sobre o significado do 25 de julho para o “povo colonizador”, fazendo uma retrospectiva das datas que eram por ele comemoradas: antes da guerra, o aniversário do imperador, mais tarde alguns preferiram a data de início da guerra. Conforme a folha, ambas as datas geravam controvérsias, a primeira era vista por alguns como uma data que tinha mais sentido para quem vivia na Alemanha, já a segunda data não tinha o significado de aniversário. O texto finaliza afirmando que o 18 de janeiro, data do início da guerra, não perdia seu valor, mas “o 25 levaria o povo a estar mais próximo da sua segunda nacionalidade”. E, neste sentido, não havia por que ter receio de comemorar, pelo contrário, deveria ser aproveitado o momento que era dado como direito.

O jornal destacou ainda, que, desde 1924, o 25 de Julho ficou sendo o dia dos colonizadores alemães festejarem, sendo conhecido como “*Unser Tag*”, ou seja, “nosso dia”. Essa denominação passou a ser utilizada a partir de 1934 pela Comissão Pró 25 de Julho, que a utilizou como *slogan*. Ou seja, se passa a chamar de “*Unser Tag*” quando a Comissão Pró 25 de Julho a reivindica como feriado estadual devárias etnias, argumento que possivelmente visava à garantia do feriado. Desta forma, se observa que a distintividade do grupo étnico é acionada, pois ao se reforçar a data como sua acaba por excluir os demais grupos.

A data é carregada de simbolismo, de modo que se encontrou referências que indicam o reconhecimento do 25 de julho como uma data nacional a ser comemorada pelos imigrantes e descendentes de alemães, no sentido de que fazia parte da história dos alemães no Brasil, e não simplesmente da história da Alemanha. A data não deixou de ser também uma data alemã, pois permitia que os laços simbólicos com a Alemanha fossem reafirmados. No conjunto, descendentes e imigrantes alemães, bem como outras etnias, e especialmente na relação entre ambos, afirmavam a data como brasileira. Um exemplo disto foi a avaliação dos festejos na Sociedade Ginástica de Porto Alegre, feita por um jornal da capital: “Devemos consignar o cunho de

¹¹*Correio do Povo*, Porto Alegre, 25 de julho de 1934, p. 10

¹²*Deutsches Volksblatt*, 24 de julho de 1934, p. 1.

brasilidade que reinava, confundindo-se a nossa gente com o elemento alemão e teuto-brasileiro, na mais alegre fraternidade”¹³. A característica desta fala: falar diferenciando o “nós” do “outro” foi bem comum, mesmo que a conclusão era a de que não havia diferenças. O clima era, portanto, de contrariedades, ligadas, seja à desconfiança com relação à brasilidade do imigrante, seja, enquanto expressão do desejo de brasilidade (WEBER, 2004). Por outro lado, é possível crer que, para parcela da população, as comemorações não foram sentidas ou mesmo vividas neste clima de contrariedades.

Em 1936, a liderança nacional do partido nazista e a representação diplomática alemã criaram, em 3 de maio, uma entidade cultural denominada *Federação 25 de Julho*. Dentre suas propostas constava a ampliação, para todo o Brasil, dos festejos do 25 de Julho nos locais onde residiam descendentes de alemães (GERTZ, 1987). Localmente este objetivo foi empenho dos Centros Culturais 25 de Julho que se formaram a partir de então.

Também foi propósito da *Federação* elevar o 25 de julho a feriado nacional. Neste sentido, Frederico Wolffenbüttell, deputado federal, representante do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara dos Deputados, em 1936, um projeto que visava “dar um culto nacional ao Dia do Colono, dele excluída toda ideia de imigração, com o tornar extensiva a gratidão nacional a todos que dedicam ao cultivo e amanho da terra”. Notamos na solicitação que a data é restringida como sendo daquele que está ligado ao cultivo da terra. Dentre as justificativas do projeto estava o fato de que a sua instituição viria a evitar a tendência de cada corrente imigratória solenizar isoladamente, tendo marcos distintos. Assim, mais uma vez, a tentativa era de que a data fosse comemorada por todos os imigrantes, embora com um marco dos imigrantes alemães.

A proposta não era descabida no contexto de então,

(...) sabemos que o governo brasileiro não perdia oportunidade de fomentar o próprio *Deutschtum* e demonstrar que não tinha absolutamente nenhuma restrição ao germanismo.(...) a imprensa alemã noticiou com destaque o fato de que Getúlio Vargas enviou um representante pessoal para as comemorações do 25 de julho em Santa Catarina, no ano de 1936, já que neste estado não se sediavam autoridades federais de alto escalão e o governador Nereu Ramos era confessadamente hostil às ‘colônias alemãs’(GERTZ, 1987, p.111-112).

¹³*Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 26 de Julho de 1934.

No entanto, o quadro “simpático” se desfaz já no ano seguinte afetando diretamente as comemorações do 25 de Julho. A passagem da data, a partir do ano de 1937, foi marcada por uma modificação tanto por parte do tratamento da data na imprensa, quanto na comemoração propriamente dita da mesma. Se os efeitos da nacionalização se faziam sentir em Santa Catarina e no Paraná nos finais da década de 1920, no Rio Grande do Sul seus efeitos se fazem sentir com mais intensidade a partir de 1937. Nesse ano, embora a data ainda fosse feriado estadual, a imprensa pouca atenção deu aos festejos¹⁴.

Colono, imigrante, agricultor, etnia: na pauta do legislativo estadual

No contexto do Estado Novo e da Segunda Guerra Mundial a data não pode mais ser comemorada. Sua passagem passou a ser um momento de crítica política, onde as rivalidades locais se agudizaram, frente ao contexto nacional e internacional. Durante todo o período estudado, as comemorações da data consistiram num espaço para lembrar e viver os conflitos políticos presentes (WEBER, 2004). Em 25 de julho de 1947 a imprensa anunciou: “Volta a ser comemorado o DIA DO COLONO”¹⁵.

Conforme noticiou um jornal da capital, um projeto propondo o restabelecimento das comemorações do Dia do Colono apresentado à Assembleia Legislativa, visando homenagear os “trabalhadores estrangeiros” que cooperaram com o desenvolvimento do estado foi aprovado. Sendo que a data seria festejada pela primeira vez depois da guerra.

Também neste ano foi organizada uma comissão pró-festejos do 25 de julho¹⁶, que às vésperas do dia 25 publicou no jornal *Correio do Povo* a seguinte “Proclamação”:

(...) Esse dia representa, pois, para os descendentes daqueles colonos, uma efeméride muito grata, devendo passar para a História como o Nosso Dia (...).

O 25 de Julho deve, pois, representar, antes de tudo, um dia de meditação e concentração espiritual. Os festejos só correspondem aos nossos anseios, quando animados deste espírito vivificador.

¹⁴Refiro-me especialmente ao *Correio do Povo*, que tradicionalmente cobria estes festejos.

¹⁵*Correio do Povo*, Porto Alegre, 25 de Julho de 1947.

¹⁶ A direção desta contou com as seguintes pessoas: Alberto Bins, Balduino Rambo S.J, Tannhauser, Bruno Born, Wolfram Metzler, Guilherme Hillebrand, Antonio Campani, Helmuth Closs, Albano Volkmer, Ernani C. Reichmann, Emílio Kaminski, João Lino Braun, F. Guilherme Schmidt e José Schlatter.

(...) Seria grave erro considerar uma data como falha de interesse e julgar que, para prosseguir no culto à memória dos nossos ancestrais, basta insistir no silencioso caminho do dever. Quem não sabe se dar o respeito próprio, nunca será respeitado pelos demais. (...). Comemoraremos, pois, o Nosso Dia¹⁷.

A expressão “*Unser Tag*”, utilizada para propagandear os festejos do Dia do Colono nos anos trinta, é utilizada agora em sua tradução, “Nosso Dia”. A data, conforme a publicação é dos descendentes de alemães. Estes devem dar-se ao respeito e romper com o silêncio, devem voltar a cultuar seus antepassados, dedicando-lhes um dia de meditação. O 25 de julho deve ser, antes do mais, um momento de concentração espiritual. A observação de que só os festejos com este espírito correspondiam ao desejo da dita comissão, e esta fez questão de diferenciar os festejos da data. A identificação da data como sendo do grupo dos alemães é demarcada, novamente.

A retomada dos festejos foi também a retomada de “velhas” querelas e avaliações recentes com relação aos descendentes de alemães. E, mais uma vez, a data especial para isto foi a ocasião do Dia do Colono. Na Sala das Sessões da Assembleia Legislativa o dia foi homenageado. De quem era aquela data foi um dos temas em pauta.

Bruno Born lembrou os açorianos, o imigrante germânico e o italiano. Egydio Michaelsen frisou: “O ‘Dia do Colono’, que hoje se comemora, é o dia de festa, não de uma raça, mas de todos os rio-grandenses”¹⁸. Depois, o mesmo deputado, lembrando o trabalho livre, fez uma aclamação ao “agricultor do Rio Grande!”. Sobre a condição do colono como agricultor, Wolfram Metzler desenvolveu uma comparação entre o “trabalhador agrícola” e o “operário da cidade”. Destacou o desamparo do primeiro e concluiu relembrando aos presentes sua atuação frente àquela situação: “Eu tive a honra de apresentar (...) uma emenda à Constituição, pedindo a instituição do seguro velhice e contra a invalidez, para as populações rurais”¹⁹. Os problemas ligados ao trabalho do agricultor foram abordados igualmente por Celeste Gobbato (PTB). Falou também Antônio Campani (PSD), que respondeu à questão que ele próprio colocou: quem é o colono? Ao respondê-la, Campani falou exclusivamente do colono italiano e alemão. Antonio Maria (PL) lembrou-se dos “laboriosos açorianos”, dos alemães que

¹⁷*Correio do Povo*, Porto Alegre, 24 de Julho de 1949, p. 11.

¹⁸*Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul*, 1947, p. 341.

¹⁹*Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul*, 1947. p. 346.

vieram complementar o trabalho destes, depois citou os colonos italianos, estes, “não menos laboriosos e dignos”, fechando esta questão com as seguintes palavras: “A nenhum grupo isoladamente caberá o privilégio de haver construído a grandeza do Rio Grande e do Brasil”.²⁰ Mais adiante, destacou a data como sendo dos colonos, trabalhadores rurais. Assim, as discussões, por um lado delimitam o colono por sua condição camponesa, e por outro acabam por ampliar os grupos a serem homenageados quanto remetem à diferentes etnias, fato que pode ser entendido num contexto em que a construção de carreiras políticas se deu através do voto do “colono” (GERTZ, 1991). Pode-se inferir que nesse contexto utilizar a categoria colono ao invés de imigrante, se colocava com maior funcionalidade, dado a possibilidade de mostrar preocupação com o trabalhador agrícola.

Na Assembleia Legislativa estadual do Rio Grande do Sul, em 1956, foi proposta a substituição da denominação do feriado do 25 de Julho de *Dia do Colono* para *Dia do Imigrante*, a fim de contemplar diferentes etnias²¹. A denominação *Dia da Imigração* passou a ser utilizada com frequência, de forma que a designação *Dia do Colono* foi perdendo espaço, o que pode ser compreendido através do processo de ressignificação do colono, que se processou especialmente na década de 1970. O termo “colono” passa novamente por um processo de ressignificação.

Já nos anos 1940, com o processo de nacionalização e no contexto da guerra, a carga positiva em torno da figura do colono foi tomando outras feições. Nas décadas posteriores, com a intensificação do processo de urbanização, o colono foi ficando “fora de moda” (WEBER in GERTZ, 1996). Gertz (1991) identifica, nos anos do final da guerra até 1974, o fenômeno do “alemão-batata”. Um dos aspectos deste fenômeno é o fato de que setores intermediários das cidades do interior buscaram diferenciar-se do “alemão-batata”, elemento identificado com o meio rural edemarcando sua posição de superioridade frente a este.

No contexto atual, no cenário estadual, enquanto as novas políticas configuram novas dinâmicas com relação à forma como o estado fomenta a etnicidade, outros grupos tendem a buscar reconhecimento. Essa dinâmica parece respeitar os ditames dos interesses em jogo, tal como se processou em outros

²⁰Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1947. p. 348-349.

²¹Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1956. Porto Alegre: Globo, p. 3. Esse projeto partiu de Adalmiro Moura.

contextos históricos, como foi visto no caso da decretação do 25 de Julho como feriado.

A tendência recente em termos de promoções ligadas a grupos particulares no âmbito cultural tem sido gerida pelo estado de forma mais equilibrada, ou seja, de modo a não privilegiar determinado grupo. Nesse sentido, pode-se analisar a instituição do Dia Estadual das Etnias em 2005. Ele corresponde ao último domingo de setembro, sendo, portanto, uma comemoração anual com data móvel. O autor do projeto, o deputado estadual Ruy Pauletti, justificou a escolha do mês por ser essa a época em que se comemoram os “feitos farroupilhas”²². A data foi incluída no calendário oficial de eventos do Estado. Ao defender o projeto:

[...] o deputado destaca ser oportuno cultivar as tradições de todas as etnias aqui radicadas, que cimentaram no solo do Rio Grande do Sul uma civilização grandiosa, edificada pelos heróis da epopeia farroupilha, coadjuvados pelo sangue das diversas etnias que caldearam um povo bravo e empreendedor²³.

O discurso parece ser semelhante ao que instituiu o “Dia do Colono” como feriado estadual na década de 1930; no entanto, agora o dia eleito é uma data “neutra”, diferentemente de quando se tinha como referência uma data representativa para os imigrantes alemães. Trata-se também de homenagear etnias. Convém assinalar, ainda, que a data proposta em torno da Revolução Farroupilha denota que, no contexto em se processa o multiculturalismo, se tem presente a estratégia da representação de diferentes grupos étnicos na figura do “gaúcho”, representação presente no contexto em que o discurso da assimilação se fazia preponderante.

O Dia Estadual das Etnias parece ser o ponto culminante da instituição de homenagens prestadas a diferentes grupos no âmbito do estado a partir de 2001. Nesse ano, foi instituído o Dia da Etnia Italiana²⁴. Em 2003, foi instituído o Dia da Comunidade Polonesa²⁵ no Rio Grande do Sul e o Dia da Etnia Alemã²⁶. No ano

²² *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28 abr. 2005.

²³ Conforme consta no *Release* do Projeto de Lei 186/2004 Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Ag/RELEASEPROJ/Visualizacao_Release.asp?txtID_PROJETO=1604#>.

²⁴ O dia demarcado como referência é 20 de maio, data que marca o início da colonização italiana no estado na região de Nova Milano. A proposta dessa lei foi de José Ivo Sartori (PMDB). Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

²⁵ O projeto dessa lei foi do deputado Sérgio Stasinski (PT). O dia para representar a presença polonesa no estado é o 3 de maio, que se refere à promulgação da Primeira Constituição Democrática da Polônia. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

seguinte, foi criado o Dia da Etnia Libanesa²⁷. Com exceção da homenagem aos poloneses, os demais grupos são referenciados pelo termo “etnia”. Nesse sentido, pode-se lembrar o que é constatado como a popularização global do termo “etnicidade”: “o termo não é mais exclusividade da academia ou dos movimentos sociais, mas está presente nos discursos da mídia, da publicidade, da moda, do turismo, das economias locais e globais que apostam no mercado de produtos étnicos” (NUNES, 2006, p.7-8)²⁸.

Considerações finais

Assim, o marco da imigração alemã no Rio Grande do Sul como uma data comemorada por outros grupos de imigrantes, não foi a tendência. O Dia do colono instituído como feriado estadual foi apropriado timidamente por alguns grupos, efetivamente as comemorações não passaram de manifestações isoladas.

De fato, a passagem da data foi vivenciada no sentido de fortalecimento de vínculos étnicos, bem como a demarcação da identidade étnica de imigrantes e descendentes de alemães. Foi momento privilegiado para estabelecer fronteiras étnicas e buscar interesses políticos. Nesse sentido, a passagem do 25 de Julho foi momento de refiguração de problemáticas do contexto.

Também no âmbito político a o “25 de Julho” se fez presente, tanto por parte do executivo que atendeu a reivindicação do grupo, quanto na Assembleia Legislativa, através das diversas proposições referentes às homenagens.

Tanto no passado, quanto no presente a tendência é cada corrente imigratória solenizar isoladamente seu dia, tendo marcos distintos. Pois nenhuma das tentativas de colocar datas comuns, seja o 25 de Julho ou o 20 de setembro, foi profícua. Por outro lado, os modismos continuam influenciando na alteração das designações referentes às datas celebrativas de diferentes grupos: de dia do colono, para dia do imigrante, e mais recentemente- dia das etnias. Em todo o caso, convém perspectivar estas mudanças para compreender as especificidades dos diferentes contextos.

²⁶ O 25 de Julho continua sendo a data de referência, mas, ao invés de denominar-se Dia do Imigrante, agora trata-se de se ter um nome voltado especificamente para essa etnia. O projeto que criou esse dia foi proposto pelo deputado Heitor Schuch (PSB). Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: 23 jul. 2006.

²⁷ A lei foi proposta pelo deputado José Farret (PP). Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: 23 jul. 2006

²⁸ A autora faz essas considerações a partir de Lívio Sansone.

Referências

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P., STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

DREHER, Martin N. **Igreja e germanidade**. São Leopoldo, Sinodal, 1984.

FARIA Sheila de Castro. Colonização. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.152-154.).

GERTZ, René E. **O fascismo no sul do Brasil**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1987.

_____. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1991.

GLAZER, Nathan, MOYNIHAN, Daniel P. (ed.) **Ethnicity, Theory and Experience**. Cambridge (Mass.): Harvard University, 1975.

MACIEL, Maria Eunice de Souza. Considerações sobre gaúchos e colonos. In: **Diversidade étnica e identidade gaúcha**. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1994. (Documentos: nº 05).

NUNES, Margarete Fagundes. Ações afirmativas: configurações locais e narrativas globais. **Anais da 25ª Reunião Brasileira de Antropologia**. Saberes e Práticas: desafios para o Século XXI. Goiás, GO, Goiânia, jun. 2006.

POLLACK, Michel. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, v.2,n.3.1989. p. 3-15.

RIBEIRO, Cleodes Maria Piazza Julio Ribeiro. **Festa e identidade: como se faz a Festa da Uva**. Caxias do Sul; EDUCS. 2002.

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. **Mana**. Rio de Janeiro; (Museu Nacional/UFRJ), nº 3-1, 1997.

_____. O colono múltiplo: transformações sociais e (re)significação da identidade camponesa. **Raízes**. V.31, n.1, Jan- Jun.2011. P.10-24.

_____. Grupo étnico. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986, p. 580-582.

VILLARROYA, Antonio Ariño. **La ciudad ritual: la fiesta de las fallas**. Barcelona: Antropos; Madrid: Ministério de Cultura, 1992.

WEBER, Regina. Nacionalidade com prefixos: os teutos e o Estado Novo em Ijuí. In: MAUCH, Cláudia; VASCONCELLOS, Naira (Orgs.). **Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade e história**. Canoas: Ed. ULBRA, 1994, p.11-27.

_____. WEBER, in FISCHER, Luís Augusto, GERTZ, René E. **Nós, os teuto-gaúchos**. Porto Alegre: UFRGS, 1996, p.56-60.

WEBER, Roswithia. **As comemorações da imigração alemã no Rio Grande do Sul: o “25 de Julho” em São Leopoldo, 1924/1949**. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2004.

*Recebido em Janeiro de 2013
Aprovado em Dezembro de 2013*